DECRETO Nº. 088/2019

"Nomeiam servidores para os Cargos que especificam e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente, e;

Considerando que o Concurso Público vigente (Edital nº.01/2018) foi devidamente homologado;

Considerando que existem servidores contratados para os respectivos cargos, o que demonstra a necessidade.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados e convocados os seguintes servidores para os cargos respectivos:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

1. WDSON PEREIRA TRINDADE
2. JOÃO PEDRO BALDIBIA CAETANO

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

1. CARLOS LEONARDO DA SILVA SALES FERREIRA
2. JOSEFINO JOSÉ FAGUNDES NETO
3. ANTÔNIO JOSÉ MAIA NETO
4. JOAO EDUARDO LUCAS PEREIRA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I

1. DAVID CUNHA
2. CLÉUDIO VINÍCIUS GOMES ASSUNÇÃO
3. JAMES FELIPE MARTINS DA CUNHA
4. MAÍSA MICHELE DE CASTRO SILVA ARRUDA
5. FABRICIO PEREIRA DE ALMEIDA
6. DIEGO FELIPE FERREIRA
7. NÍKOLAS FELIPE DE SOUSA
8. OTAVIO HENRIQUE FERREIRA LOPES
9. DIEGO AUGUSTO LACERDA

10. LORENA PRISCILA MARTINS DA SILVA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II

1. JOÃO PEDRO BALDIBIA CAETANO
2. ALINE MARIA MELO VALADARES
3. FERNANDO SILVA CARVALHO
4. ROBERTA APARECIDA DE MORAIS

AUXILIAR TÉCNICO DE BIBLIOTECA

1. LUNA SOARES NASCIMENTO
2. CRISTIANO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. MIRTES MARIA DE CARVALHO
2. VICENTINA FERNANDES DA COSTA
3. FABRICIA AIANARA ALVES ARAUJO DE ALMEIDA
4. FABIOLA JORDANIA DA SILVA FERNANDES
5. ELIANE DA SILVA SANTUSA
6. RAIANE APARECIDA DE ALMEIDA
7. STHEFANE SILVA RAMOS DURAES
8. LAZARA NAZARE DOS SANTOS
9. ANA CAROLINE GONÇALVES ALVES
10. CAROLYNE LOURENÇO GOMES
11. LUDIMILA APARECIDA CUNHA
12. SIMÔNICA MARIA DE SÃO JOSÉ
13. MARIA DE LOURDES AMORIM COSTA
14. MADALENA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
15. PAULA RODRIGUES DA CRUZ SILVA
16. SABRINA NUNES DA SILVA
17. MARIA MARTA DA SILVA
18. ONEIDA EUGENIA DA CRUZ
19. ROSIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
20. ALINE DAGMA DA SILVA BORDONI

AUXILIAR TÉCNICO DE SECRETARIA

1. JOAO PAULO GOMES PEREIRA
2. ANDERSON LINO DE SOUZA

BIOQUÍMICO

1. LETICIA APARECIDA BARBOSA MENDES
2. BRENDA BARBOSA

CONTADOR

1. LEONARDO GOMES DA CUNHA

COVEIRO

1. HILTON DE SOUSA PEREIRA
2. MARCIO OTAVIANO DE BARROS

ENFERMEIRO

1. LETICIA APARECIDA DOS REIS SANTOS
2. DANIELLE CHRISTINE ALVARES SANCHES VENUTO

ENGENHEIRO CIVIL

1. ALEXANDER DE OLIVEIRA VALADARES

FARMACÊUTICO

1. CAROLINA CORREIA DA SILVA
2. JULIANA RUAS DE OLIVEIRA

FISCAL DE POSTURAS

1. KENNEDY DA CUNHA LARA OLIVEIRA

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. ISABELLA MACIEL COSTA

MÉDICO VETERINÁRIO

1. ANA CLARA RODRIGUES LINO

MOTORISTA

1. VICENTE ALENCAR DE OLIVEIRA
2. JEAN CARLOS SOARES
3. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
4. SUEMAR JOSÉ ALVES

5. MARCOS ANTONIO DA CUNHA
6. RONIVALDO PEREIRA DAMAS
7. EDMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR
8. JOHN LENON FELIPE FERREIRA
9. RÔMULO JOSÉ DE OLIVEIRA
10. SANDRA GONÇALVES SILVA
11. EVERTON PEREIRA DA SILVA

NUTRICIONISTA

1. LÍLIAN MENDONÇA FERREIRA

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

1. WEBER GERALDO DE ASSIS

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1. CARLOS LOPES MUNIZ

PEDAGOGO

1. JORDANIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
2. CAROLINA DE ANDRADE PEREIRA
3. DANILO DA COSTA LEÃO

PEDREIRO

1. JOÃO GABRIEL ROSA
2. DEYBSON RENATO MOREIRA

PROFESSOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Cristiane Aparecida Reis

PROFESSOR P1

1. ADELINA CAMPOS DA SILVA CHAVES
2. DAYANA PAULA VALENTIM

SERVIÇOS GERAIS

1. CLÁUDIA ROBERTA APARECIDA COTTA DA SILVA
2. JÉSSICA TAIS LAMOUNIER PEREIRA

3. RUAN HENRIQUE DA SILVA
4. LUCIANA REZENDE CARVALHO E SILVA
5. ADRIANO CARLOS DA COSTA
6. GERALDA HELENA FERREIRA
7. PATRÍCIA BOTELHO DOS SANTOS
8. ISABELI LUCIANA DE OLIVEIRA CHAVES
9. LUCIANA RODRIGUES MAIA
10. FRANCIELE CAETANO DE CARVALHO
11. GEOVANA BETINA FERREIRA
12. FLAVIANA MARIA DOS SANTOS
13. PAULO HENRIQUE MARTINS TELES
14. DAIANE AUXILIADORA DA SILVA
15. SILMARA ALVES DOS REIS
16. ROSANA MARIA DA CUNHA
17. FABIANA DE FARIA ALMEIDA
18. LUCIANA ANTONIA DE CAMPOS
19. RENATO RODRIGUES CAETANO
20. EMERSON MORAIS DA SILVA
21. MARLY TAVARES DE OLIVEIRA
22. JÉSSICA AMORIM DA SILVA FARIA
23. JOSIANE CINTIA PEREIRA
24. ANA CAROLINE GONÇALVES ALVES
25. ELISÂNGELA FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
26. LAÉRCIO PEREIRA JÚNIOR SILVA
27. RAMON RIBEIRO COSTA
28. ERLENE MARANI DE ANDRADE
29. ANA PAULA DE SOUSA SILVA
30. CARLA CRISTIANE DOS ANJOS
31. DIANA MARIA MENEZES SILVA
32. JUSCELINO CORREA DE OLIVEIRA
33. LEIDIANE VIEIRA ROSA
34. LUDMILA LUIZA SILVA JORGE
35. FLÁVIA DIAS FERNANDES
36. NATALIA LORENA DOS SANTOS TAVARES
37. THAIS DE OLIVEIRA SILVA
38. CARINA DE OLIVEIRA
39. REGIANE LOPES DE OLIVEIRA
40. ENAIDE NEVES DA SILVA
41. FLAVIANA APARECIDA DOS SANTOS
42. ÉDER APARECIDO DA CUNHA PEREIRA
43. MARIA JANAINA ALVES DE OLIVEIRA
44. ERICA APARECIDA COTTA DA SILVA
45. ALESSANDRA CANDIDO
46. HELOISA FERNANDES DA SILVA

47. LUCIANA MARQUES COSTA
48. LUCIANA ALVES DE SOUZA
49. MONICA ISABEL FERREIRA DA SILVA
50. JOSÉ ROSA FILHO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS

1. CLAUDIA CARDINARIA ALVES

TÉCNICO DE SECRETARIA ESCOLAR

1. DEYVSON IMAILLER DE MENEZES AMARAL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. ANGELA VIEIRA DANTAS
2. ACÁCIA SILVA DA COSTA
3. SANDRA GONÇALVES SILVA
4. JOSIANE EUGÊNIA DE MACEDO

TÉCNICO EM RAIO X

1. CYBELE LUISA DE OLIVEIRA MENDONÇA
2. IAHGA BONELLI ARRUDA DE CASTRO
3. ANGÉLICA CRISTINA LOPES
4. JACINTO GOMES DE SÁ LEAL

Art. 2°. Os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa aceita pela administração.

Art. 3°. – O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 4°. – Até 05 (cinco) dias antes da posse o candidato deverá ter apresentado no Setor de Recursos Humanos, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**, de posse dos seguintes exames:

hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).

b) original e fotocópia de comprovante de residência;
c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e) original e fotocópia do CPF;
f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
g) 01 fotografia 3x4 recentes;
h) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
i) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino) para menores de 46 anos;
j) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), nos casos constantes do Edital;
k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
l) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
m) Certidão de Antecedentes Criminais emitida na Comarca de residência do candidato.
n) Certidão Negativa de Débitos Municipais.
o) Número de conta salário na Caixa Econômica Federal.
p) CNH, categoria D (para motoristas e demais cursos específicos).
q) Demais documentos eventualmente constantes do Edital.

Art. 5°. - A cerimônia de posse será realizada no dia 28 de junho de 2019, às 18 (dezoito) horas em local a ser designado.

Art. 6°. - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Abaeté-MG, 30 de maio de 2019.

Publique-se.

Cumpra-se.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal